



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 859/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 461/2024
Ibitinga, 27 de agosto de 2024.

Assunto: Responde requerimento 302/2024, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a instalação de lombadas no Município de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 302/2024 (Protocolo 2565/2024), **requer informações da Senhora Prefeita Municipal sobre a instalação de lombadas no Município de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





Ofício nº CMSP 118/2024.

Ibitinga, 27 de agosto de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimento

Referente: Requerimento nº 302/2024.

Sobre o requerido da Vereadora Daniela, informo que no local apontado pela vereadora não há condições técnicas de se instalar um redutor de velocidade tipo lombada convencional.



PAULO APARECIDO VERDERI
Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435
Rua Dr Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

